

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8403 / 2021 Ordinário Data: 13/10/2021 Página 1 / 1

Credor: 107685 MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 022.160.629-79

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 99
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8163

Nº Convênio:

Dotação Inicial

27.562,50

Saldo Anterior

15.438,01

Valor

6.433,57

Saldo Atual

9.004,44

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NO TUMULO NO CEMITÉRIO DE MARIALVA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	6.433,57	6.433,57

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

6.433,57

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI
C.P.F.: 022.160.629-79

Banco

14 OUT. 2021

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 723 SICREDI MANDAGUARI
Conta corrente (com DV) 456211
CPF 022.160.629-79
Nome favorecido MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.401
Valor 6.433,57
Destinação 0
Data transferência 14/10/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 67CA00289F86EB57

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	14/10/2021 11:02:07
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	14/10/2021 11:02:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Ao Sr. Diretor de Tributos

TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO. REQUISITOS. Parecer acerca da possibilidade de ressarcimento de danos causados por queda de árvore em túmulo do cemitério municipal. Requerimento administrativo nº1.324/2021.

Trata-se de pedido de ressarcimento de danos, pleiteados por **MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI** portadora da Cédula de Identidade sob nº. 6.909.978-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 022.160.629-79, residente e domiciliada na Rua Atílio Ferri nº 421, Centro, Marialva-PR, Estado do Paraná, CEP: 86.990-000, no qual em suma alega que uma árvore caiu sobre o túmulo onde está sepultado seu esposo, **ALTAIR JOSE PAVEZZI**, causando-lhe danos.

Compulsando o requerimento, verifica-se que a requerente apresentou os documentos exigidos para a apreciação de seu pedido, quais sejam: a) Identificação Pessoal; b) Valor do dano material que reputa devido (orçamentos), c) Descrição do Evento Danoso, d) requerimento de ressarcimento.

Porém, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.105/2017, o Poder Executivo, fica limitado ao pagamento de pequeno valor.

Vejamos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Transação Extrajudicial para indenizações de danos materiais até o limite da Obrigações de Pequeno Valor do Município definido através da Lei Municipal nº 1.382, de 05 de maio de 2010. (Alterado pela Lei Municipal nº 2.248/18) (grifo nosso)

Esse "Pequeno Valor", a ser pago está definido no § 1º da Lei Municipal 2.441/2021.

§ 1º. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos e obrigações de valores equivalentes até o maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social.



Protocolo 1.324/2021



MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 476.388.408.808
Situação geral em 14/10/2021 10:53: Em tramitação interna

Maria Aparecida Batalini Pavezzi
fernandapavezzi@yahoo.com.br · 043 98842-8970
CPF 022.XXX.XXX-79

CC

STRIB - PROT - Departamento de Protocolo

Entrada*: Atendimento pessoal

Para

STRIB - AA - Aux...

A/C Michelle E.

6 setores envolvidos

STRIB - PROT

STRIB - AA

STRIB - DITR

PGM

STRIB

SEF

08/09/2021 11:33

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 20 dias — 23/09/2021	Não configurado	Todos

requer ressarcimento do dana caosado no tumulo no cemiterio de marialva segue a documentação em anexo.

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

digitalizar1606.pdf (2,84 MB)

8 downloads

Quem já visualizou? 10 pessoas

Visto 48 vezes

- 08/09/2021 11:33:01

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (5)
- 08/09/2021 às 11:33:01

Enviado via SMS para o número +55043988428970

7 Despachos não lidos

Despacho 1- 1.324/2021
09/09/2021 10:06
(Encaminhado)

Michelle E. STRIB - AA

STRIB - DITR - D...

A/C Andreia S.

CC

Segue para andamento

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino

aux. administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/09/2021 10:06:11

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (5) ⇐

Despacho 2- 1.324/2021

09/09/2021 16:25

(Encaminhado)

Andreia S. **STRIB - DITR****PGM - Procurador...**

A/C Carla T.

CC

Boa tarde?

Encaminho para apreciação jurídica. Documentos em anexo!

Atenciosamente.

—
Andreia Pinheiro
diretora de tributos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/09/2021 16:25:21

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (6) ⇐

Despacho 3- 1.324/2021

13/09/2021 10:05

(Respondido)

Carla T. **PGM****STRIB - DITR - D...**

CC

Bom dia.

Segue parecer Jurídico.

Necessário ser Ratificado.

—
Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin
Assessor Jurídico

MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI RESSARCIMENTO DE TUMULO.pdf (191,11 KB) 7 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/09/2021 10:05:24

Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 3- 1.324/2021** com o certificado **CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN CPF 565.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200/2001 .

13/09/2021 10:05:25

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido (2) ⇐

Despacho 4- 1.324/2021

14/09/2021 09:42

(Encaminhado)

Leonir G. **PGM****STRIB - DITR - D...**

A/C José J.

CC

Retifica o Parecer em anexo ao despacho n. 3, quanto ao indeferimento pelo excesso do valor que ultrapassa o limite do valo de RPV.

No presente pedido, estando atendido os demais requisitos, e uma vez renunciado o valor excedente ao limite do RPV, de R\$.6.433,57, não há óbice quanto ao pedido, no referido valor.

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/09/2021 09:42:01

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (5) ⇐

27/09/2021 08:00:32 Leonir Maria Garbugio **PGM** arquivou.

27/09/2021 08:00:32 Leonir Maria Garbugio **PGM** parou de acompanhar.

Despacho 5- 1.324/2021

28/09/2021 10:10

(Encaminhado)

Marcela R. **STRIB - PROT**

STRIB - Secretar...

A/C Rafael S.

CC

segue a documentação em anexo

[digitalizar0025.pdf](#) (475,09 KB)

4 downloads

[digitalizar0026.pdf](#) (110,02 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/09/2021 10:10:51

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 6- 1.324/2021

04/10/2021 14:36 (Encaminhado)

Rafael S. **STRIB**

PGM - Procurador...

CC

STRIB - DITR - Diretoria Tributária

STRIB - PROT - Departamento de Protocolo

STRIB - AA - Auxiliar Administrativo

PGM - Procuradoria Geral do Município

Boa tarde!!

A requerente renunciou o valor excedente ao limite do RPV de R\$.6.433,57 de acordo com despacho nº 05 (documento anexo "digitalizar0025.pdf"). Portanto não há óbice quanto ao pedido, conforme constante no despacho de nº 04. Diante disso DEFIRO o pedido de ressarcimento no referido valor.

Atenciosamente!!

—
—
Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Diretor Geral de Tributos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/10/2021 14:36:00

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido (3)

Despacho 7- 1.324/2021

04/10/2021 14:42 (Encaminhado)

Rafael S. **STRIB**

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

CC

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEF - Secretaria da Finanças

Prezado Sr. Bruno Costa De Oliveira!!!

Conforme despachos proferidos no presente pedido e o deferimento para o ressarcimento dentro do limite do RPV, onde a requerente renunciou o valor excedente, encaminho o presente pedido para fins de restituição, sendo que os dados bancários estão no despacho n.º 05.

Atenciosamente!!!

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Diretor Geral de Tributos

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/10/2021 14:42:16

E-mail para fernandapavezzi@yahoo.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (5) ⇐

04/10/2021 14:45:02

Leonir Maria Garbugio PGM arquivou.

Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/10/2021 10:53:49 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DA FAZENDA

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc

REQUERIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

EU, MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI, BRASILEIRA INSCRITA NO CPF Nº 022.160.629-79, RESIDENTE NA RUA ATÍLIO FERREI, Nº 421, CENTRO, MARIALVA-PR, CEP: 86990-000, VENHO POR MEIO DESTE RENUNCIAR AO VALOR QUE EXCEDE O LIMITE DE R\$6.433,57 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) DELIBERADO NO PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DANOS REFERENTE À ÁRVORE QUE CAIU SOBRE O TÚMULO, ONDE ESTÁ SEPULTADO MEU ESPOSO ALTAIR JOSÉ PAVEZZI, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MARIALVA, DANDO POR ACEITE O VALOR LIMITE DECLARADO E QUE O MESMO PODE SER TRANSFERIDO PARA O BANCO SICREDI, AGÊNCIA 0723, CONTA CORRENTE 00045621-1 EM MEU NOME.

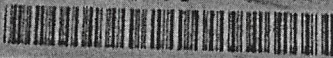
MARIALVA-PR, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Maria Aparecida Batalini Pavezzi

MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
CPF: 0.222.978-5	DATA DE EMISSÃO: 31/08/1993
NOME: MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI	
FILIAÇÃO: ANTONIO BATALINI IDA GARBUOID	
LOCALIDADE: MARIALVA/PR	
DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1958	
ENDEREÇO: RUA ATÍLIO FERREI, Nº 421, CENTRO, MARIALVA/PR, DA SEDE	
C.CAS 1322, LIVRO=029, FOLHA=196	
Assinatura: <i>Maria Aparecida Batalini Pavezzi</i>	
LEIN 7.118 DE 29/08/93	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Assinatura: <i>Maria Aparecida Batalini Pavezzi</i>	
CARTÃO DE IDENTIDADE	

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome: MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI	
Nº de inscrição: 022160629-79	Data de Nascimento: 20/08/58
	

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, segue nos casos previstos na legislação vigente.	
Assinatura: <i>Maria Aparecida Batalini Pavezzi</i>	
NOME: MARIA APARECIDA BATALINI PAVEZZI	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Emitido em: 18/10/93	